



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.227 DE 17 DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais) para suplementar as seguinte dotações do orçamento vigente:

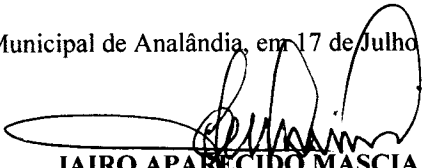
Dotação			
04.124.9005.2005	Manutenção Serv Contabilidade e Finanças		Recurso: 1.110
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	12.500,00
20.606.9022.2022	Manutenção Serviços Agrícolas		Recurso: 1.110
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	5.000,00
10.301.9007.2035	Manutenção Serviços Atenção Básica		Recurso: 1.310
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio		Recurso: 2.230
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.400,00
TOTAL:.....		R\$	77.900,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulações parciais das seguintes dotações:

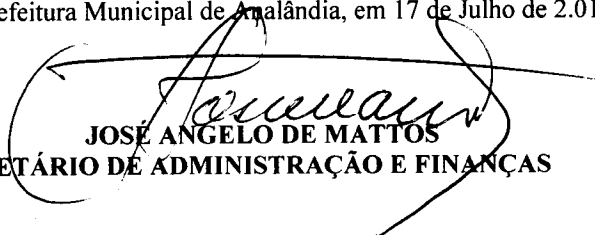
08.243.9009.2009	Manutenção do Conselho Tutelar		Recurso: 1.510
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	17.500,00
12.361.9011.2011	Man. Ensino Fundamental		Recurso: 1.220
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50.000,00
12.365.9033.2033	Manutenção FUNDEB 60% Infantil		Recurso: 2.262
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.400,00
TOTAL:.....		R\$	77.900,00

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 17 de Julho de 2019.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 17 de Julho de 2019.


JOSÉ ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS